



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

SEGUNDO ADENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2013

CHAMAMENTO Nº 004/2013

OBJETO O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de empresas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços médicos descritos na Tabela SUS e aplicáveis ao nível de complexidade da rede de serviços de Atenção Básica e de Urgências e Emergências, junto ao Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipal e em eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes da tabela SIA/SUS.

O Município de Guaíra-Paraná torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo a **REABERTURA DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO e apresentação de documentos, no período de 17/09/2013 a 21/10/2013, no horário das 08h as 12h e das 14h as 16h, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná, para fins de credenciamento de empresas jurídicas na Área de Saúde.**

O Chamamento de inteiro teor e seus anexos poderá ser examinado no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaíra e poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Guaíra(PR) 17 de Setembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão de Licitação

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Município de Guaíra

DECRETO Nº 315/2013

Data: 05.09.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 493.500,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.1.004	Coord. e Distrib. De Bens Imob. P/ Dpto. Materiais e Patrimônio			
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	501	R\$	250.000,00
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manut. e Revitalização do Dpto. de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Tributação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	1.000,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	R\$	80.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizado p/ Dpto. Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	28.000,00
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	000	R\$	35.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	303	R\$	14.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	495	R\$	45.000,00
TOTAL			R\$	493.500,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			

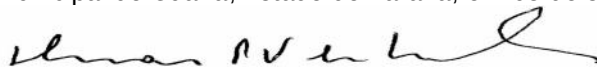


Estado do Paraná
Município de Guaíra

0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	501	R\$	250.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.021	Manut. e Revitalização do Terminal Rodoviário			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Tributação			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505	R\$	1.000,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.008	Construções e Aquisição de Bens do Ativo Imob. Nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	103	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	R\$	50.000,00
12.361.0021.2.030	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	104	R\$	30.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0056.2.081	Manut. e Revit. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	495	R\$	45.000,00
10.305.0036.2.049	Manutenção e Revitalização do Serviço de Vigilância Epidemiológica e Controle			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	303	R\$	14.500,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	63.000,00
TOTAL			R\$	493.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal